



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

**ORDEM DE SERVIÇO DRS/CEPERJ 001      Rio de Janeiro, 04 de abril de 2008.**

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – DRS/CEPERJ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no administrativo E-0/501170/2008 e

Considerando o disposto no §3.º do art. 2.º da Portaria CEPERJ/GP n.º 8.291, de 11 de março de 2008, que fixa critérios objetivos para a concessão de isenção do pagamento de taxas de inscrição dos concursos públicos ou processos seletivos realizados pela CEPERJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir os indicadores para a comprovação da insuficiência de recursos de que trata o art. 2º da Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008.

**Art.2º** - Ficarão isentos de pagamento de taxa para inscrição em concursos públicos ou processos seletivos promovidos pela CEPERJ os cidadãos comprovadamente carentes e trabalhadores, cuja renda *per capita* da família seja de valor igual ou inferior a R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

**Art. 3º** - Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público ou processo seletivo promovido pela Administração Pública estadual e realizado pela CEPERJ, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições:

**I**- a condição de hipossuficiente, mediante a apresentação de:

- a) declaração firmada pelo próprio candidato, no Requerimento de Inscrição, de que a renda per capita da família seja de valor igual ou inferior a R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto e
- b) certidão de casamento ou de nascimento de todos os membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

**II** - a condição de trabalhador mediante a apresentação de:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou contracheque, ou recibo de prestação de serviços ou comprovante de contribuição previdenciária do requerente e demais membros economicamente ativos do núcleo familiar, cujos ganhos sejam equivalentes ao mencionado no *caput* do art.2º e
- b) registro civil de todos os dependentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

**Art.4º** - O candidato para obter a isenção deverá apresentar o requerimento, acompanhado dos documentos comprobatórios das situações apontadas no artigo 3º e incisos, até 10 (dez) dias anteriores à data fixada no edital para o término das inscrições.

**§ 1º** O candidato ao ter ciência do indeferimento do seu pedido de isenção, terá quarenta e oito horas para, tendo interesse em permanecer no concurso, fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição.

**§ 2º** Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata a Portaria CEPERJ/GP n.º8.291, de 11 de março de 2008.

**§ 3º** A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ responderá pelo pagamento das inscrições que receberem isenção.

**Art. 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da DRS/CEPERJ.

**Art. 6º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de de 2008

**José Veríssimo Rodrigues Pereira**  
**Diretor da Diretoria de Recrutamento e Seleção**  
**CEPERJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

## **CEPERJ**

*Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores  
Públicos do Rio de Janeiro*

### **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11.03.2008, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o cargo/função \_\_\_\_\_ para o nível de escolaridade: \_\_\_\_\_.

#### **1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome:

Filiação:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG Nº:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial/Celular:

Quantidade de pessoas que residem com o candidato



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

## 2.FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

## 3. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTES PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro


PARENTESCO: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

- \_\_\_\_\_ cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- \_\_\_\_\_ cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público,
- \_\_\_\_\_ certidões/dependentes
- \_\_\_\_\_ cópia de uma conta de cobrança de serviços públicos (luz, água ou telefone);
- \_\_\_\_\_ comprovante de vínculo empregatício;

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificandose a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato